

DECRETO Nº 031/2025, de 26 de setembro de 2025.

**DECRETA FERIADO NO ÂMBITO
DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO E
ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ESTADO DO CEARÁ, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA
MUNICIPAL, EM SEU ART. 64, INCISO II,**

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **FERIADO** no âmbito do Município de Chorozinho, **o dia
1º de outubro de 2025, Quarta-feira**, data consagrada à **Santa Teresinha**,
Padroeira do Município;

§1º – Na data prevista no art. 1º, deste Decreto, não são atingidos por esse
Decreto, os serviços de natureza essencial.

§2º – Também não estão abrangidos pelo presente Ato Normativo, os
expedientes da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Chorozinho e
os seus respectivos prazos.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em
vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, em 26 de setembro de 2025.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Prefeita Municipal de Chorozinho